

lotado na secretaria de Educação e Cultura para ser gestor/fiscal dos Contratos abaixo relacionados, objetivando definir as condições que disciplinarão as contratações das **Bandas/cantores/artistas** nacionais e regionais necessárias para abrilhantar o evento XX FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas a ser realizado pelo Município de Itaguaçu, conforme as condições, especificações e quantitativos descritos neste instrumento, firmados pela Municipalidade:

I. **CONTRATO Nº 086/2024**, Empresa **THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 41.460.026/0001-08, Apresentação de 01 (um) show musical da dupla **TEODORO E SAMPAIO** no dia 05/09/2024 (quinta-feira) às 21h30, próximo a Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu- ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2024**;

II. **CONTRATO Nº 087/2024**, Empresa **ELIAS WAGNER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.452.656/0001-97, Apresentação de 01 (um) show musical com o cantor **ELIAS WAGNER** no dia 05/09/2024 (quinta-feira) às 23h, próximo à Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu- ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2023**;

III. **CONTRATO Nº 088/2024**, Empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 25.376.809/0001-43, Apresentação de 01 (um) show musical com o cantor **LÉO MAGALHÃES** no dia 06/09/2024 (sexta-feira) às 23h, próximo à Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu - ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2024**;

IV. **CONTRATO Nº 089/2024**, Empresa **THIAGO BARBERINO RIBEIRO**, inscrito no CNPJ: 26.850.781/0001-05, Apresentação de 01 (um) show musical com o cantor **ANDRÉ VIOLETTE** no dia 07/09/2024 (sábado) às 01h, próximo à Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu- ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2024**;

V. **CONTRATO Nº 090/2024**, Empresa **WA PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.799.303/0001-23, Apresentação de 01 (um) show musical com o cantor **ALEMÃO DO FORRÓ** no dia 07/09/2024 (sábado) às 23h, próximo à Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu - ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2024**;

VI. **CONTRATO Nº 091/2024**, Empresa **VS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 53.130.157/0001-06, Apresentação de 01 (um) show musical com o cantor **VICTOR E SANDER** no dia 08/09/2024 (domingo) às 01h, próximo à Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu - ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2024**;

VII. **CONTRATO Nº 092/2023**, Empresa **CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.518.056/0001-75, Apresentação de 01 (um) show

musical com o **PADRE ANTONIO MARIA** no dia 08/09/2024 (domingo) às 19h, próximo à Praça Dr. Demócrates Frizzera Coelho no Centro do Município de Itaguaçu - ES, localizada na Avenida 17 de Fevereiro, de acordo com o Processo nº **003341/2024**;

Art. 2º - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pelas empresas contratadas, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu ES, 15 de agosto de 2024

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 15/08/2024
LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 10.770/2023

Protocolo 1383157

Itarana

Decreto

DECRETO Nº 2.095/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANA-ES PARA O TRIÊNIO 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que expirou o mandato do atual Conselho Municipal de Educação, disposto no Art. 7º da lei 524/1997 de 02 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 524/97, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMED/GS/Nº0546/2024 da Secretária Municipal de Educação, requerido por meio do processo administrativo nº 003833/2024, requerendo a nomeação dos membros eleitos, conforme listagem nominal apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir indicadas, para comporem o **Conselho Municipal de Educação** para o **Triênio 2023/2025**, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roberta Muller Ferreira
Suplente: Maria Cristina Dalmonech

II - Representantes do Magistério Público Efetivo Estadual e Municipal:

Magistério Público Efetivo Municipal:
Titular: Christiany Karla Bullerjmann Valin
Suplente: Carla Pesente Piorotti

Magistério Público Efetivo Estadual:

Titular: Silas Raasch
Suplente: Diego Vinício Fardin

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Franco Sergio do Nascimento Covre
Suplente: Joelma Eduardo

IV - Representantes dos Especialistas em Educação:

Titular: Nilseia Pagel Rodrigues Januth
Suplente: Elizete Izabel Garcia

V - Representantes do Executivo:

Titular: Marcelo Buge
Suplente: Estevão Baldotto Delai

VI - Representantes do Poder legislativo:

Titular: Ilza Jastrow
Suplente: Edivan Piorotti de Queiroz

VII - Representantes de Entidades de Classe, Associações e Instituições Comunitárias: Entidades de Classes:

Titular: Francineide Bezerra da Silva Blanck
Suplente: Zilda Aparecida Martins

Associações e Instituições Comunitárias:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA:

Titular: Laís Kelly Franco
Suplente: Elisabeth Venturini Gonçalves Bastos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA:

Titular: Edmo Luís Coan
Suplente: Valmir Delai

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITARANA:

Titular: Paulo Roberto Caetano
Suplente: Lariza Giostri Caetano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 16 de agosto de 2024
VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal
Protocolo 1383528

DECRETO Nº 2.096/2024

NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANA-ES PARA O TRIÊNIO 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, por meio do Decreto Municipal nº 2.096/2024, conforme disposto no Art. 7º da lei 524/1997 de 02 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO que foi realizada a reunião com os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, reunião da qual houve eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itarana;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único da Art. 5º e Art. 6º da Lei nº 524/97, o Presidente e vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMED/GS/ Nº0547/2024 da Secretária Municipal de Educação, requerido por meio do processo administrativo nº 003836/2024, requerendo a nomeação dos membros eleitos, conforme listagem nominal apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Presidente e o Vice Presidente do **Conselho Municipal de Educação** para o **Triênio 2023/2025:**

I - Presidente do Conselho Municipal de Itarana
FRANCO SERGIO DO NASCIMENTO COVRE

II - Vice Presidente do Conselho Municipal de Itarana
ROBERTA MULLER FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 16 de agosto de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Protocolo 1383531

Portaria

PORTARIA Nº 1.605/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo Vitorini, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003487, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, nesta municipalidade, foi aprovado como Motorista no Concurso da Prefeitura Municipal de